



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL N° 76/2025/PROGRAD

Torna pública a relação de candidatos(as) que serão matriculados(as) (vinculados(as)) junto à Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, referente à 2^a Chamada do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes UNILA – 2025, devido a cancelamentos de candidatos(as).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº. 32/2025, referente a abertura do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2025 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA e do Edital PROGRAD Nº. 48/2025, referente a classificação final e o Edital PROGRAD Nº 60/2025, referente ao resultado preliminar da análise documental; e o Edital Nº66/2025, referente ao resultado final da análise documental;

RESOLVE

Torna pública a relação de candidatos(as) que serão matriculados(as) (vinculados(as)) junto à Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, referente à 2^a Chamada do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes UNILA – 2025, devido a cancelamentos de candidatos(as).

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS(OS) MATRICULADOS(AS)

- 1.1. A relação de candidatos(as) que serão matriculados(as), encontra-se elencado no Anexo I do presente edital.
- 1.2. No Anexo I do presente edital, entende-se como “APROVADO(A)”, o(a) candidato(a) que atendeu a todos os requisitos estabelecidos pelo Edital PROGRAD nº. 32/2025, e que ficou classificado(a) dentro das vagas disponíveis para a modalidade de inscrição, no curso pretendido, considerando os

cancelamentos ocorridos após a 1^a (primeira) Chamada realizada pelo Edital PROGRAD nº. 66/2025.

- 1.3. Os candidatos(as) que constam como “APROVADO(A)” no Anexo I do presente edital, serão matriculados(as) automaticamente pela UNILA no curso escolhido, devendo aguardar o recebimento de e-mail de boas vindas.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Fica facultado à UNILA, o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos(as) candidatos(as).
- 2.2. Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que, no ato da matrícula, não comprovar as informações declaradas no ato da inscrição ou aquele(a) sobre o qual, a qualquer tempo, for imputada a apresentação de documentações comprobatórias falsas ou irregulares, bem como tiver feito uso de quaisquer outros meios ilícitos para obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais sanções de natureza civil, administrativa e/ou penal
- 2.3. A UNILA divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos(as) interessados(as) o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.
- 2.4. Os procedimentos, datas e critérios para inclusão em auxílio(s) do Programa de Assistência Estudantil, serão publicados em edital próprio pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, estando sujeitos às regulamentações estabelecidas pela Universidade dentro do orçamento disponível.
- 2.5. O Departamento de Seleção de Alunos da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD poderá prestar informações e auxiliar os(as) candidatos(as), em caso de eventuais dúvidas, por meio do endereço eletrônico selecao.alunos@unila.edu.br ou pelo whatsapp (45) 3522-9659, das 08:00 às 18:00, o que deverá ser feito de acordo com a capacidade de atendimento da unidade.
- 2.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 15 de Abril de 2025.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL N°. 76/2025/PROGRAD - PROCESSO SELETIVO VAGAS REMANESCENTES 2025

ANEXO I - CANDIDATOS(AS) MATRICULADOS(AS)

CANDIDATO(A)	CURSO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
GLEIDSON LUCAS FAGUNDES DA SILVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	31	APROVADO(A)
NICOLLY RAFAGNIN	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	37	APROVADO(A)
LAIS BEATRIZ CRISTALDO DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	38	APROVADO(A)
ANTÓNIO TOMÁS MATEUS	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	41	APROVADO(A)
IGOR VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA	SAÚDE COLETIVA	31	APROVADO(A)
FERNANDA SOUZA NASCIMENTO	SAÚDE COLETIVA	33	APROVADO(A)
EDICLE HENRIQUE BEZERRA	SERVIÇO SOCIAL	41	APROVADO(A)

OBSERVAÇÕES: OS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) SERÃO MATRICULADOS(AS) AUTOMATICAMENTE JUNTO À UNILA, NÃO SENDO NECESSÁRIO O COMPARECIMENTO PRESENCIAL.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

EDITAL N° 76/2025 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/04/2025 09:19)

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: ####402#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 76, ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 15/04/2025 e o código de verificação: 333924aa53